



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Geral de Administração

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
TCA 7.240/026/15

À ARTEPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nos termos do Contrato nº 07/17, do TCA-7.240/026/15, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM ARQUIVOS DESLIZANTES", conforme especificações contidas no Anexo I do Contrato – Termo de Referência – e, ainda, conforme designação constante dos autos, serve a presente para **Autorizar o Início dos Serviços a partir de 02 (dois) de março de 2017.**

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO

Francisco Tranquítela Neto – Gestor

Danilo Motta

Thiago Hitoshi Iguchi

ARTEPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nelson Zornitta – Sócio